



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 02 de fevereiro de 2018

Edição 970 - Ano XIII - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 021/2018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para condução e execução de todos os atos concernentes ao certame cujo objeto é a contratação por tempo determinado, bem como para julgamento e convocação dos candidatos.

Art. 2º A Comissão de Processo Seletivo Simplificado será integrada, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes servidores municipais efetivos: Carlos Henrique Pereira, Matrícula 22310, Stephenie dos Santos Franco, Matrícula 8880088 e Patrícia Fabiana Pereira Barbosa, Matrícula 40340.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 02 de fevereiro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ANEXOS

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº. 006/2018 DE 31/01/2018
INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

TOMADORA: ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE – ASILO SÃO ROQUE

OBJETO: A REALIZAÇÃO DE REPAROS NO PRÉDIO DO ASILO SÃO ROQUE, ANTE A PRELENTE NECESSIDADE VERIFICADA A PARTIR DOS DANOS CAUSADOS PELO VENDAVAL QUE ASSOLOU O MUNICÍPIO NO ÚLTIMO DIA 04/11/2017. TAL

PARCERIA OCORRE ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE – ASILO SÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 77.198.208/0003-53, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.716,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS).

FICANDO COMO GESTOR DO PRESENTE CONTRATO O SERVIDOR MUNICIPAL CARLOS HENRIQUE PEREIRA, MATRÍCULA Nº 22310 – AGENTE ADMINISTRATIVO (DIRETOR MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS).

TAMARANA, 31 DE JANEIRO DE 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da Empresa EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.329.884/0001-41, para a realização do curso presencial "Termo de Referência e Edital Curso Completo" a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de Fevereiro de 2018, na cidade de Curitiba/Pr, confo

Processo Adm. nº: 8/2018 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Tamarana - Rua Isaltino José Silvestre, 643
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Sv	Capacitação e Aperfeiçoamento (051-01-0001)	1.490,0000	1.490,00
Total Geral —>				1.490,0000	1.490,00

Tamarana, 2 de Fevereiro de 2018.

 PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
 Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 2 de Fevereiro de 2018.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 8/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tamarana, 2 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 001 de 24/01/2018**

Ref.: Contrato Original nº 012/2017 de 22/02/2017
Inexigibilidade nº 012/2017

*Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações e Internet que entre si celebram
MUNICÍPIO DE TAMARANA e COPEL
TELECOMUNICAÇÕES S/A.*

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena** residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 SSP/PR e CPF nº 623.960.999.49.

CONTRATADO: **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral da **COMPANHIA PARANENSE DE ENERGIA – COPEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.368.865/0001-66 e Inscrição Estadual n.º 90.233.099-28, com sede à Rua José Izidoro Blazetto, nº 158 – Bloco “A”, Mossunguê, em Curitiba – PR, neste ato representada por Oziel dos Santos Silva, inscrito no CPF sob o nº 020.622.999-23.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 012/2017 de 22/02/2017**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRAZOS DE OPERAÇÃO

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 12 (doze) meses no prazo da prestação de serviços, ficando o prazo do contrato, após o aumento, em 24

(vinte e quatro) meses. Ficando aditado ao Contrato Original, a vigência de 23/02/2018 até 22/02/2019.

Item	Descrição	Quant. Meses	Valor Unit.	Valor total	Novo valor contratual + aditivo
01	Serviços de Ip Direto	12	R\$ 999,99	R\$ 11.999,88	R\$ 20.506,01
Valor Total do Aditivo é de R\$ 11.999,88					

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 24 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
 CONTRATANTE
Roberto dias Siena
 Prefeito Municipal

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A
 CONTRATADA
Oziel dos Santos Silva
 Representante Legal

Secretaria de Administração
 Roberto da Silva

TESTEMUNHAS:

 Nome:
 CPF:

 Nome:
 CPF:

Conforme o CI nº 030/2018 da Secretaria de Administração e Parecer Jurídico nº 012/2018.

 Ana Zeli Nascimento

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
 PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
 Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
 Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
 Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
 CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
 Site: www.tamarana.pr.gov.br
 E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br